



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-geral
Av. São Vicente, 785 | Bairro Cinquentenário | CEP: 95174-274 | Farroupilha/RS Telefone: (54) 3260.2400 –
<https://ifrs.edu.br/farroupilha> – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

EDITAL CAMPUS FARROUPILHA Nº 24/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 11.788/2008 e na Instrução Normativa nº 213/2019, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de estagiário remunerado.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo tem por objetivo selecionar estudantes de nível médio que estejam devidamente matriculados e frequentando as aulas no IFRS e alunos (as) oriundos de instituições de ensino reconhecidas e/ou regulamentadas pelo Ministério da Educação, para formação de cadastro reserva visando preenchimento das vagas conforme disponibilidade orçamentária.

1.2. Das cotas: 10% (dez por cento) são assegurados aos estudantes com deficiência e 30% (trinta por cento) aos estudantes negros, nos termos do § 5º o artigo 17 da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e artigo 1º do Decreto Federal nº 9.427/18, de 28 de junho de 2018.

1.3. A divulgação oficial do teor deste Edital e as divulgações referentes às etapas do Processo Seletivo serão publicadas no site do [IFRS – Campus Farroupilha](http://ifrs.edu.br/farroupilha).

1.4. Do cronograma do processo seletivo

Período de recebimento das Inscrições	30/06/2021 a 09/07/2021
Análise Curricular	12/07/2021 a 13/07/2021
Divulgação dos horários das entrevistas	13/07/2021
Entrevistas	14/07/2021
Resultado Final	16/07/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-geral
Av. São Vicente, 785 | Bairro Cinquentenário | CEP: 95174-274 | Farroupilha/RS Telefone: (54) 3260.2400 –
<https://ifrs.edu.br/farroupilha> – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

2. DAS VAGAS

Vagas	Vagas (PPP*)	Vagas (PcD*)	Carga Horária	Setor	Horário	Cursos
01 (uma)	-	-	20 horas semanais/ 4 horas diárias	Departamento de Tecnologia da Informação	08h às 12h	Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio
01 (uma)	-	-	20 horas semanais/ 4 horas diárias	Recepção	13h às 17h	Estar cursando o Ensino Médio

**Não haverá reserva imediata para negros e pessoas com deficiência, em função do quantitativo de vagas oferecidas.*

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Setor	Descrição das atividades a serem desenvolvidas
Departamento de Tecnologia da Informação	Desenvolvimento de software utilizando linguagens e frameworks para plataformas Web e Mobile; Gerência da infraestrutura de servidores; Atendimento a demandas dos usuários.
Recepção	Atender ao telefone; Auxiliar na entrega de materiais, prestar informações ao público.

4. REMUNERAÇÃO, DA CARGA HORÁRIA E DE OUTROS BENEFÍCIOS

- 4.1. A remuneração de nível médio para jornada de 4h diárias será no valor de R\$ 486,00 (Quatrocentos e oitenta e seis reais).
- 4.2. Além da remuneração serão ainda concedidos ao estagiário Auxílio Transporte, no valor de R\$ 10,00 (dez reais) por dia.
- 4.3. A carga horária é de 4h diárias, sendo 20h semanais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-geral
Av. São Vicente, 785 | Bairro Cinquentenário | CEP: 95174-274 | Farroupilha/RS Telefone: (54) 3260.2400 –
<https://ifrs.edu.br/farroupilha> – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

5. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

5.1. Período: de 30/06/2021 a 09/07/2021.

5.2. As inscrições serão realizadas através de formulário próprio disponível no Anexo I deste Edital.

5.3. Documentação necessária:

5.3.1 - Formulário próprio para inscrição, disponível no Anexo I deste Edital;

5.3.2 – *Curriculum Vitae*;

5.3.3 – Cópia Histórico escolar (atualizado);

5.3.4 – Cópia Atestado de matrícula (atualizado);

5.4. A inscrição deverá ser realizada por e-mail, por meio do envio do formulário preenchido e assinado, juntamente com a documentação solicitada no item **5.3** deste edital, para o e-mail: rh@farroupilha.ifrs.edu.br até o último dia das inscrições.

5.5. **Candidatos cotistas:**

5.5.1. Os candidatos com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e art. 17, § 5º da Lei Federal nº 1.788/2008 é assegurado o direito de inscrição para este Processo Seletivo cujas atribuições sejam compatíveis com a sua necessidade;

5.5.2. A existência de deficiência deverá ser indicada pelo candidato no momento de sua inscrição, sendo comprovada na ocasião de sua admissão mediante laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo o CID (Classificação Internacional de Doenças), compatível com a deficiência informada, a ser homologado pelo IFRS;

5.5.3. Não sendo comprovada a situação descrita no item 5.5.2, o candidato figurará somente na condição de classificação geral.

5.5.4. De acordo com o Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018, ficam reservadas aos negros 30% das vagas oferecidas no processo seletivo de estágio no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

5.5.5. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição na seleção de estágio, quando o número de vagas oferecidas for igual ou superior a 3 (três). Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido selecionado ou contratado, será imediatamente desligado do programa de estágio.

5.5.6. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

5.5.7. O formulário com a autodeclaração encontra-se disponível no Anexo II - Autodeclaração étnico-racial.

5.5.8. A autodeclaração terá validade somente para este Processo Seletivo.

5.6. Estar regularmente matriculado e frequentando o curso referido correspondente à área de interesse em estagiar.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-geral
Av. São Vicente, 785 | Bairro Cinquentenário | CEP: 95174-274 | Farroupilha/RS Telefone: (54) 3260.2400 –
<https://ifrs.edu.br/farroupilha> – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

6. DA SELEÇÃO

6.1. O Processo Seletivo será constituído pela análise dos currículos e de uma entrevista individual. A entrevista será realizada por webconferência. A data, o horário da entrevista e o link para acesso à sala de videoconferência serão publicados no [sítio eletrônico do campus](#), com as devidas instruções, na data definida no cronograma.

7. INFORMAÇÕES GERAIS

7.1. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento correto de suas informações pessoais, inclusive do endereço correto, completo e atualizado, bem como telefone e e-mail, não se responsabilizando o IFRS – Campus Farroupilha por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrências de informações incorretas e/ou insuficientes.

7.2. A seleção e posterior entrevista neste processo não assegura ao candidato a contratação automática pelo Instituto, mas apenas a expectativa de contratação para o estágio, ficando esse ato condicionado à observância de disponibilidade orçamentária, interesse, juízo e conveniência da Administração.

7.3. A realização do estágio não estabelece vínculo empregatício entre o estagiário(a) e o IFRS.

7.4. O período de estágio não excederá os 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário na condição de Pessoa com Deficiência e poderá ser rescindido, a critério da administração, a qualquer tempo.

7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Direção Geral do Campus em conjunto com os responsáveis do setor.

8. DO RESULTADO

8.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no site do *Campus*, através do endereço eletrônico: <https://ifrs.edu.br/farroupilha/editais>.

Farroupilha, 30 de junho de 2021.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-geral
Av. São Vicente, 785 | Bairro Cinquentenário | CEP: 95174-274 | Farroupilha/RS Telefone: (54) 3260.2400 –
<https://ifrs.edu.br/farroupilha> – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

ANEXO I

EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 24/2021

SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

CURSO / SETOR INTERESSE		
NOME DO CANDIDATO		
ENDEREÇO (Rua, Avenida, Praça, Número, Apartamento, etc.)		
BAIRRO	CIDADE	UF
CEP	FONE RESIDENCIAL	FONE CELULAR
E-MAIL		DATA DE NASCIMENTO
INSCRIÇÃO DE CANDIDATO VAGAS RESERVADAS:		
Pessoa com Deficiência: () Não () Sim - Especificar:		
Negro: () Não () Sim		
Solicito a minha inscrição no Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Estagiário, de acordo com os dados acima. Com o envio de minha solicitação de inscrição, declaro estar ciente, bem como concordar plenamente com todos os termos do Edital de Contratação de Estagiário nº 24/2021. Data:		

Assinatura do candidato		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-geral
Av. São Vicente, 785 | Bairro Cinquentenário | CEP: 95174-274 | Farroupilha/RS Telefone: (54) 3260.2400 –
<https://ifrs.edu.br/farroupilha> – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (PRETO/ PARDO) PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N° 24/2021

Eu, _____,
inscrito no CPF nº _____, portador do documento de
identidade nº _____, DECLARO, para o fim específico de
atendimento aos termos do presente Edital, que sou
_____.

DECLARO, ainda, que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração:

Estou ciente de que na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido contratado, ficará sujeito à anulação da sua contratação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do candidato